



## DESPACHO

### CONSIDERANDO QUE:

- 1 - Através do Despacho n.º 9238/2014, publicado em Diário da República, II Série, em 16 de julho, foi publicado e entrou em vigor o modelo de estrutura orgânica, da estrutura nuclear e definição das unidades orgânicas nucleares, do número máximo de unidades orgânicas flexíveis, de subunidades e de equipas de projeto do Município de Évora;
- 2 - Neste âmbito foi criada a Divisão de Administração Geral e Financeira;
- 3 - Foi nomeado em comissão de serviço para este cargo dirigente Luís Miguel Madeira Pires, mantendo-se até à presente data;
- 4 - Através do Despacho n.º 8237/2019, publicado em Diário da República, II Série, em 17 de setembro, foi publicado e entrou em vigor o novo modelo de estrutura orgânica, da estrutura nuclear e definição das unidades orgânicas nucleares, do número máximo de unidades orgânicas flexíveis, de subunidades e de equipas de projeto do Município de Évora, que revogou o anterior;
- 5 - Neste âmbito foi criada Divisão de Administração Geral e Financeira, sendo esta a unidade orgânica do mesmo nível que sucedeu à mencionada no considerando 2;
- 6 - De acordo com o artigo 25º, n.º 1, alínea c) do ESTATUTO DO PESSOAL DIRIGENTE DOS SERVIÇOS E ORGANISMOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, aprovado pela Lei n.º 2/2014, de 15 de janeiro, redação atual, aplicável ao pessoal dirigente da administração local por força dos artigos 1º e 18º do ESTATUTO DO PESSOAL DIRIGENTE DAS CÂMARAS MUNICIPAIS, aprovado pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, redação atual, *A comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessa (...) Por extinção ou reorganização da unidade orgânica, salvo se for expressamente mantida a comissão de serviço no cargo dirigente do mesmo nível que lhe suceda;*

DETERMINO A MANUTENÇÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇO EM VIGOR DE LUÍS MIGUEL MADEIRA PIRES NO CARGO DIRIGENTE DO MESMO NÍVEL QUE LHE SUCEDEU.

Évora, Paços do Concelho, aos 18 dias de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara

Carlos Pinto de Sá